



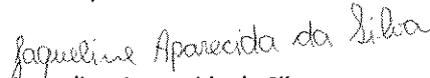
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2017, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.706 de 03 de maio de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 067/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, aos agentes e servidores públicos do Município de Monte Belo, em suporte administrativo, fiscal e tributário, nas áreas administrativas e projetos de que trata o presente, oferecendo Treinamento, Capacitação e Orientação continuada com a transferência de conhecimentos técnicos, para os procedimentos Fiscal e Tributário na Gestão e, Arrecadação das Receltas Próprias do Município, e nos procedimentos inerentes às atividades do Fisco Municipal, com suas Interações Interdisciplinares com Controle Interno, Contabilidade, e Processos Tributários Administrativos e Fiscais, e ainda, para o desenvolvimento dos projetos listados no presente, como parte de um Programa de Modernização da Fazenda Pública Municipal, conforme Edital datado em 12 de maio de 2017 e publicado em 12 de maio de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Encerrou-se o credenciamento às 13h00min. Compareceu a seguinte empresa: **GESTEC MUNICIPAL – EIRELI EPP**, CNPJ: 05.069.735/0001-95. Após o credenciamento do representante da empresa, a pregoeira determinou que a participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que a mesma apresentou proposta válida e regular. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação da proposta e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais). Indagado a participante pela pregoeira quanto ao preço, a mesma ofertou um lance: Sendo ele: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais); Sendo este aceito e então adjudicado a empresa pela pregoeira. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **GESTEC MUNICIPAL – EIRELI EPP**, apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo a mesma HABILITADA. Perguntado a representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame a mesma respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 26 de maio de 2017.

  
Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

  
Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

  
Jaqueline Aparecida da Silva

Licitante presente:

  
**GESTEC MUNICIPAL – EIRELI EPP**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 067/2017, na modalidade Pregão Presencial 012/2017, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, aos agentes e servidores públicos do Município de Monte Belo, em suporte administrativo, fiscal e tributário, nas áreas administrativas e projetos de que trata o presente, oferecendo Treinamento, Capacitação e Orientação continuada com a transferência de conhecimentos técnicos, para os procedimentos Fiscal e Tributário na Gestão e, Arrecadação das Receitas Próprias do Município, e nos procedimentos inerentes às atividades do Fisco Municipal, com suas interações interdisciplinares com Controle Interno, Contabilidade, e Processos Tributários Administrativos e Fiscais, e ainda, para o desenvolvimento dos projetos listados no presente, como parte de um Programa de Modernização da Fazenda Pública Municipal e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa: **GESTEC MUNICIPAL – EIRELI EPP**, CNPJ: 05.069.735/0001-95, estabelecida à Avenida Amazonas, n.º 502 – Sala 134, Brasil, Cep.: 38.400-734, em Uberlândia – MG, com o valor global de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Monte Belo, 26 de Maio de 2017.



**VALDEVINO DE SOUZA**

Prefeito Municipal